



# ANÁLISE DE CONTEÚDO E SUA APLICABILIDADE NA PESQUISA JURÍDICA

## CONTENT ANALYSIS AND ITS APPLICABILITY IN LEGAL RESEARCH

<i>Recebido em:</i>	18/08/2021
<i>Aprovado em:</i>	29/01/2022

**Joana Stelzer <sup>1</sup>**

**Keite Wieira <sup>2</sup>**

**Leandro Caletti <sup>3</sup>**

<sup>1</sup> Doutora e Mestre em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC; Pós Doutora em Direito pela Universidade de São Paulo – USP; Professora Associada II na UFSC; Professora credenciada no Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Santa Catarina (PPGD/CCJ/UFSC). Endereço eletrônico: contatojoana@yahoo.com.br

<sup>2</sup> Doutora em Direito na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC); Mestre em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC); Professora da Escola Superior de Criciúma (ESUCRI). Endereço eletrônico: keitewieira@gmail.com

<sup>3</sup> Doutorando em Direito na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC); Mestre em Direito pela Faculdade Meridional (IMED); Coordenador e professor da Escola de Direito da IMED; Professor em especializações em Direito da IMED e do Centro Universitário para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí (UNIDAVI). Endereço eletrônico: leandro.caletti@imed.edu.br



## RESUMO

O objetivo do presente artigo é descrever o método de análise de conteúdo, segundo Bardin, à comunidade acadêmica, especificamente aos graduandos do curso de direito. Para tanto, este artigo foi estruturado em três partes. Inicialmente, buscou-se descrever o método de análise de conteúdo, inclusive sob a definição de outros autores além do marco teórico escolhido. Na segunda parte, centralizou-se no método proposto por Bardin e buscou-se exemplificar a sua aplicação. Coube ao terceiro item da investigação a demonstração do método por meio de um ensaio de pesquisa para trazer maior clareza à aplicação do método. Esse ensaio baseou-se na interpretação do STJ sobre a aplicação do termo ‘decisão eficaz’ nos processos de homologação de sentença estrangeira. A metodologia empregada para o desenvolvimento deste artigo foi de natureza pura, com abordagem qualitativa do problema. Quanto aos fins, tratou-se de pesquisa descritiva com método de abordagem dedutivo. A título de técnicas de pesquisa, foram utilizados meios bibliográficos. Quanto ao resultado, a pesquisa revelou possível a utilização do método à medida que evidenciou uma sequência de atos, hábeis a decifrar o significado da expressão ‘decisão eficaz’.

**Palavras-Chave:** Análise de conteúdo. Compreensão. Graduandos do curso de direito.

Laurence Bardin.



## ABSTRACT

The objective of this article is to describe the method of content analysis, according to Bardin, to the academic community, specifically to law graduate students. Therefore, this article was structured in three parts. Initially, we sought to describe the method of content analysis, including under the definition of other authors in addition to the chosen theoretical framework. In the second part, it focused on the method proposed by Bardin and sought to exemplify its application. It was up to the third item of the investigation to demonstrate the method through a research essay to bring greater clarity to the application of the method. This study was based on the interpretation of the STJ on the application of the term 'effective decision' in the processes of approval of foreign judgment. The methodology used to develop this article was pure in nature, with a qualitative approach to the problem. As for the purposes, it was a descriptive research with a deductive approach method. As research techniques, bibliographic means were used. As for the result, the research revealed possible the use of the method as it evidenced a sequence of acts, able to decipher the meaning of the expression 'effective decision'.



**Keywords:** Content analysis. Understanding. Graduating law school students. Laurence Bardin.

## INTRODUÇÃO

O presente estudo tematiza a compreensão do método de análise de conteúdo proposto por Laurence Bardin e sua possível utilização nas pesquisas da área de Direito. Com efeito, as pesquisas jurídicas (especialmente) da graduação, sejam elas dogmáticas ou de vertente crítica, revelam acentuada fragilidade do aspecto metodológico. Por ocasião da avaliação, indagações dessa natureza chegam a ser consideradas ‘desleais’, justamente por ser considerado um âmbito frágil que pode levar o pesquisador ao constrangimento de desconhecer tais respostas.

Nas pesquisas dogmáticas, levantamentos jurisprudenciais e a preocupação com a exegese do texto normativo não raras vezes se assemelham a um parecer ou a uma sentença judicial. Nas pesquisas críticas, muitos investigadores parecem levantar bandeiras de posicionamento individual fortemente mescladas com aspectos ideológicos. Em ambos os casos, estão ausentes vertentes metodológicas que permitam ao pesquisador o necessário distanciamento da temática e a (multi)parcialidade que assegurem o avanço científico da investigação.



Neste sentido, a problemática que o presente artigo se propôs a responder é: em que medida o método de análise de conteúdo, segundo Bardin, revela-se aplicável nas pesquisas jurídicas? Como objeto do presente trabalho, pretendeu-se elucidar a compreensão do método de análise de conteúdo à comunidade acadêmica, especificamente aos graduandos do curso de direito, demonstrando sua possibilidade de aplicação no universo das ciências jurídicas.

No intuito de cumprir com esse desiderato, este artigo foi estruturado da seguinte forma: na primeira parte do trabalho, buscou-se descrever o método de análise de conteúdo, inclusive sob a definição de outros autores além do marco teórico escolhido. Na continuidade, centralizou-se no método proposto por Bardin e buscou-se exemplificar a sua aplicação. Finalmente, houve a demonstração do método por meio de um ensaio de pesquisa para trazer maior clareza à aplicação do método. O referido ensaio teve espaço na busca do significado empregado pelo Superior Tribunal de Justiça ao termo 'decisão eficaz' nos processos de homologação de sentença estrangeira, tendo em vista a modificação advinda do Código de Processo Civil de 2015, que dispensou o instituto do trânsito em julgado para a produção de efeitos em território doméstico, de decisões estrangeiras.



O marco teórico utilizou a obra da principal expoente da Análise de Conteúdo, Laurence Bardin, em vários trechos para expor os procedimentos sistemáticos e objetivos sobre o conteúdo das mensagens pesquisadas. Nesse sentido, colaboraram autores como Klaus Krippendorff e Kimberly Neuendorf que trouxeram suas próprias visões sobre o escopo da análise de conteúdo e auxiliaram na compreensão da temática.

A presente pesquisa se justifica porque muitas investigações jurídicas não raramente trazem dados qualitativos como imensa ‘colcha de retalhos’, sem qualquer critério para lidar com o volume de dados. A análise de conteúdo, portanto, pode emergir como procedimento metodológico único ou auxiliar para enfrentar os desafios do problema estabelecido pelo investigador. Na exposição aqui delineada, inclusive se almejou a exemplificação ilustrativa da utilização da análise de conteúdo por intermédio de um estudo jurisprudencial.

Embora muitas questões afligissem os autores, foi fundamental o aspecto didático em relação aos procedimentos metodológicos, sem buscar camadas mais densas e complexas que o tema merece e comporta. É evidente que a análise de conteúdo é rica para alcançar padrões de uso em pesquisa de maneira muito mais extensa e densa, o que revela uma limitação do presente artigo. Por outro lado,



almejou-se também aproximar a comunidade acadêmica de um método útil para desfazer a ausência metodológica absoluta que caracteriza tantas pesquisas

Quanto à metodologia dessa investigação, possui natureza de pesquisa básica, fornecendo noções teóricas oportunas ao conhecimento da análise de conteúdo enquanto objeto de estudo. Tal circunstância não impediu que a lógica do empirismo fosse decodificada na ilustração que encerrou o artigo, no intuito de trazer utilidade ao leitor, embora se reconhecesse a limitação que isso também acarretava. Quanto à abordagem do problema, tratou-se de pesquisa qualitativa, ao traduzir e expressar o enredo que cerca a análise de conteúdo, diminuindo o espaço entre contexto e ação. Do ponto de vista de seus fins, a pesquisa descritiva foi fundamental, de maneira que se pudesse trazer um elenco de atos e etapas que o leitor necessita percorrer para fazer uso da análise de conteúdo.

O método de abordagem foi dedutivo, de modo que se ambicionasse uma exposição sequencial, partindo de uma premissa maior inicial teórica, que fizesse sentido na confecção desse trabalho, ao mesmo tempo que ilustrava futura utilização. Os procedimentos técnicos foram de cunho bibliográfico e quanto ao método de interpretação foi utilizada interpretação sistemática das obras que abordam o assunto. Ao longo da investigação, foi feito uso de quadros em decorrência do próprio



objetivo do estudo – que é apresentar a explicação objetiva e clara do método de análise de conteúdo. Prioritariamente, os resultados foram apresentados em forma de texto.

### 1 Análise de conteúdo, essa desconhecida

Enquanto método científico<sup>4</sup>, a análise de conteúdo se constitui em um sistema de técnicas empregáveis na análise de dados qualitativos. Composta de instrumentos metodológicos sutis e em constante aperfeiçoamento, aplica-se a discursos diversificados, valendo-se da inferência como hermenêutica controlada<sup>5</sup>.

Do ponto de vista histórico, a utilização da análise de conteúdo como processo analítico inicia no começo do século XX, nos Estados Unidos, por meio de estudos quantitativos da Universidade de Columbia acerca de material jornalístico da Primeira Guerra Mundial. Em sequência, o método volta ao meio acadêmico nos anos 1950, mormente, no campo da psicolinguística, mas com nítida expansão para o exame de problemas que ainda não eram abrangidos pela análise de conteúdo e para

---

<sup>4</sup> Para Chalmers, método científico engloba a coleta de dados por meio de rigorosa observação e experimentos e da subsequente derivação de leis e teorias a partir desses dados por algum tipo de procedimento lógico. CHALMERS, Alan F. **O que é ciência afinal?** São Paulo: Editora Brasiliense, 1999, p. 18.

<sup>5</sup> BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1977, p. 9.



outras áreas das ciências sociais, como a linguística, a história, a sociologia e a ciência política<sup>6</sup>.

Percebe-se, portanto, que, a polissemia ínsita e inerente às fontes de interpretação – notícias, textos literários, discursos, obras musicais, legislações – remetia à existência de um processo hermenêutico subjacente, passível de elucidação. Foi sob tal animação, que a análise de conteúdo lançaria raízes mais firmes.

Com efeito, o método se celebrizou por meio da obra de Laurence Bardin<sup>7</sup>, primeiro, na sociologia e na ciência política, com expansão posterior da abordagem qualitativa para as demais áreas das ciências sociais e sociais aplicadas. Krippendorff<sup>8</sup>, contudo, posiciona a análise de conteúdo para análises quantitativas dos conteúdos, principalmente de textuais, em que a quantidade de tópicos assinalados como categorias é ponto nodal. Ainda, não faltam os que, como Neuendorf<sup>9</sup>, consideram a análise de conteúdo mera técnica interpretativa, que, portanto, não se dissociaria da intencionalidade e das simbologias subjetivas do intérprete.

---

<sup>6</sup> CAPPELLE, Mônica Carvalho Alves; MELO, Marlene Catarina de Oliveira Lopes; GONÇALVES, Carlos Alberto. Análise de conteúdo e análise de discurso nas Ciências Sociais. Organizações Rurais e Agroindustriais - **Revista de Administração da UFLA**, v. 5, n. 1, p.1-15, 2003.

<sup>7</sup> BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**.

<sup>8</sup> KRIPPENDORFF, Klaus. **Content analysis: an introduction to its methodology**. 2. ed. Thousand Oaks: Sage Publications, 2004.

<sup>9</sup> NEUENDORF, Kimberly. A. **The content analysis guidebook**. Thousand Oaks: Sage Publications, 2002.



Lal Das e Bhaskaran<sup>10</sup> identificam a análise de conteúdo como o estudo científico do conteúdo da comunicação, desvelando-se, assim, no estudo do conteúdo com referência aos significados, contextos e intenções contidos na mensagem. Conteúdo, assim, significaria aquilo que está contido e a análise de conteúdo denotaria o exame daquilo que está contido na mensagem.

Kerlinger<sup>11</sup> aprofunda a discussão sobre a análise de conteúdo, posicionando-a como a imbricação da observação com a análise de documentos. Ademais, a conceitua como método de observação, porquanto, ao invés de demandar respostas a questionamentos, apreende as comunicações produzidas, perquirindo pelo ato comunicativo. Para o autor, tratar-se-ia de método incapaz de interagir com o investigador, o que teria como vantagem a eliminação de nuances subjetivas; por isso, qualifica-o como possibilidade de analisar e estudar as comunicações de modo sistemático, objetivo e quantitativo para medir variáveis ou realizar outros propósitos de pesquisa.

Se, pois, ‘analisar’ significa ‘estudar, decompor, dissecar, dividir’, a análise de um texto deve dizer com o processo de conhecimento de determinada realidade e

---

<sup>10</sup> LAL DAS, D. K.; BHASKARAN, V. **Research methods for Social Work**. New Delhi: Rawat, 2008, p. 173-193.

<sup>11</sup> KERLINGER, Fred. Nichols. **Metodologia da pesquisa em ciências sociais: um tratamento conceitual**. São Paulo: EPU, 2007, p. 391.



implica, necessariamente, o exame sistemático dos elementos, decompondo um todo em suas partes a fim de poder efetuar estudo mais complexo, sendo possível observar os componentes de um conjunto e perceber suas possíveis relações, passando de uma ideia chave para ideias mais específicas, pela generalização e, finalmente, pela crítica.<sup>12</sup>

Sob tal ótica, ainda mais considerando o cenário presente, de imensuráveis produções técnicas, com Bardin é possível pontuar que a análise de conteúdo se pauta pela desocultação das estruturas traduzíveis em modelos, por meio de esforço interpretativo que circunda tanto o rigor objetivo como a fecundidade subjetiva, de modo que o investigador é atraído pelo não aparente, pelo oculto, pelo escondido (não-dito) e pelo retido, em quaisquer mensagens.

Em suma, a atitude interpretativa não desaparece, na análise de conteúdo, mas é refreada por processos técnicos de validação.<sup>13</sup> É, por essa razão, que se descortinam em duas as funções da análise de conteúdo: a primeira, de natureza heurística, enriquece a tentativa exploratória, aumentando a propensão à descoberta; e, a segunda, de caráter de administração da prova, formula questões ou afirmações

---

<sup>12</sup> MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

<sup>13</sup> BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. p. 9.



provisórias que, assumindo o papel de diretrizes, apelarão para o método de análise sistemática para serem verificadas no sentido de confirmação ou de infirmação.<sup>14</sup>

A análise de conteúdo intenta traduzir o conteúdo do material analisado em dados quantitativos, de forma a examiná-los sob a nuance qualitativa, com o emprego da lógica dedutiva. Nesse norte, a análise dos dados se organiza pela determinação da quantidade dos elementos textuais, perquirindo pela repetição com que determinados termos aparecem no exame, codificando-os, em sequência.

Os aspectos qualitativos, nesse pano de fundo, repousam nas características do objeto pesquisado, dando origem a inferências complexas. Atualmente, essa codificação pode ser realizada por meio de *softwares* específicos (tanto livres quanto pagos), capazes, inclusive, de falsear ou comprovar hipóteses de pesquisa.

A dubiedade dessa perspectiva analítica – quantitativa e qualitativa – permite que o investigador correlacione dados empíricos de sustentação da pesquisa, por exemplo, com o mapeamento da quantidade de repetições de determinada categoria. Isso empresta concretude à pesquisa e se constitui em valiosa ferramenta de análise.

---

<sup>14</sup> BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. p. 30.



A análise por categorias temáticas tenta encontrar uma série de significações que o codificador detecta por meio de indicadores que lhe estão ligados. Desse modo, codificar ou caracterizar um segmento significa colocá-lo em uma das classes de equivalências definidas, a partir das significações, em função do julgamento do codificador. Isso, todavia, exige qualidades psicológicas complementares do codificador, como a fineza, a sensibilidade e a flexibilidade; sem elas, o investigador não apreenderá o que realmente importa.<sup>15</sup>

Identificam-se inúmeros modos de se concretizar uma análise de conteúdo, sendo determinante para a escolha a natureza do objeto de investigação. Assim é que os instrumentos de análise devem se adaptar à pesquisa em foco, enfaticamente, com relação ao tema e ao objeto de pesquisa, podendo, ainda, variar conforme a espécie de elemento comunicacional em exame e de acordo com o tipo de interpretação que o pesquisador persegue.

A análise por categorias é um tipo de análise clássica e se operacionaliza pelo desmembramento do texto em unidades, denominadas 'categorias', a que se seguem reagrupamentos analógicos. Essa análise categorial, comumente, é temática,

---

<sup>15</sup> PÊCHEUX, M. Análise automática do discurso. In: GADET, F.; HAK, T. (Org.). **Por uma análise automática do discurso**: uma introdução à obra de Michel Pêcheux. 2. ed. Campinas (SP): Ed Unicamp, 1993, p. 65.



catalogando temas que emergem do texto, sendo imperioso observar que, a classificação dos elementos em categorias pressupõe a identificação de pontos em comum, permitindo o indigitado agrupamento.<sup>16</sup>

Descendo à casuística e mais especificamente no âmbito das pesquisas jurídicas, poder-se-ia supor, por exemplo, de utilizar a análise de conteúdo para examinar a presença de determinado conceito ou interpretação em acórdãos de específico tribunal. Para o mister desse exercício, Bardin<sup>17</sup> propugna cinco fases para a realização de uma análise de conteúdo: organização da análise, codificação, categorização, inferência e o tratamento dos dados codificados.

## 2 O MÉTODO DE ANÁLISE DE CONTEÚDO SEGUNDO BARDIN

Quando se necessita descrever, interpretar, avaliar, caracterizar ou detalhar um documento, um texto, uma lei ou um tratado, a análise de conteúdo emerge como possível ferramenta metodológica para viabilizar uma investigação, à medida que auxilia na compreensão dos significados em dimensão que vai além da

---

<sup>16</sup> BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. p. 47.

<sup>17</sup> BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. p. 95 e ss.



percepção cotidiana (e, às vezes, ingênua). Ao longo do tempo, a análise de conteúdo tem sido cada vez mais utilizada como estratégia hábil para desvendar níveis de entendimento complexo dos fenômenos.

Segundo Bardin, a análise de conteúdo é dividida em cinco fases: 1 Organização da Análise; 2 Codificação; 3 Categorização; 4 Inferência; e, 5 Tratamento dos Dados. Com isso, o pesquisador busca entender as estruturas que edificam a mensagem, montando e desmontando seus fragmentos para poder entender o sentido que subjaz no texto analisado.

A primeira fase, organização da análise, subdivide-se em três etapas: a (i) pré-análise; (ii) a exploração do material; e, (iii) o tratamento dos resultados brutos obtidos por meio da interpretação.

A pré-análise consiste na organização da pesquisa, ou seja, na criação de um plano de análise que pode ser flexibilizado, porém, terá de ser exato. Esse planejamento envolve a escolha dos documentos para análise, a formulação das hipóteses e objetivos e, ainda, a elaboração de indicadores que fundamentam a interpretação final<sup>18</sup>.

---

<sup>18</sup> BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. p. 95.



Assim, após a escolha dos documentos destinados à análise, é necessário que se estabeleça o objetivo para a análise. Importante destacar que tal objetivo não se confunde com o objetivo da pesquisa e sim com a meta a qual se pretende alcançar por meio da utilização do método de análise de conteúdo para corroborar com o objetivo de pesquisa conforme o recorte proposto.

Feita a escolha dos documentos e delimitado o objetivo de pesquisa, faz-se necessário traçar as hipóteses. Novamente, tais hipóteses não se confundem com a hipótese de pesquisa, mas determina uma resposta provisória, baseada em escopo teórico e possivelmente doutrinário, que atenda ao objetivo proposto. Em outras palavras, as hipóteses são os possíveis elementos que constituem o que se pretende desvelar. Das hipóteses elencadas, retiram-se os indicadores que são pilares provisórios da possível descoberta.

Finalizada a etapa de pré-análise, ainda na organização da análise (primeira fase da análise de conteúdo) passa-se à exploração do material, momento no qual ocorrerá a execução do plano de pesquisa determinado na etapa anterior. Ato contínuo, finalizando a organização da análise, procede-se com o tratamento dos dados encontrados. Neste momento, ocorre a ordenação das palavras-chaves ou



termos encontrados nos eixos determinados como hipóteses de elementos formadores do objetivo de análise.

Com o término da primeira fase da análise de conteúdo, passa-se à fase de codificação. Nesse momento, procede-se com a transformação dos dados encontrados, fazendo um recorte que permita “atingir uma representação do conteúdo, ou da sua expressão, suscetível de esclarecer o analista acerca das características do texto”<sup>19</sup>.

É natural que a codificação se realize por meio da enumeração das palavras chaves e documentos nos quais se encontravam, tanto de forma quantitativa (número de vezes em que as palavras aparecem), quanto para se obter uma análise qualitativa (grau de importância do elemento levantado no conceito de desenvolvimento), evidenciando um caráter qualitativo e quantitativo da investigação.

É na fase seguinte, que os pilares – ou eixos – de pesquisa, até então intitulados hipóteses, confirmam-se e se tornam categorias. Nessa fase, de categorização, de igual maneira, é que se classificam os elementos que constituem um conjunto, por diferenciação e por reagrupamento segundo o gênero do dado

---

<sup>19</sup> BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. p. 103.



codificado<sup>20</sup>, ou seja, categorizaram-se as palavras chaves buscadas sob a ótica dos eixos de pesquisa como essenciais na construção do objetivo proposto.

Finalmente, com a fase de inferência que a vontade pelo saber mais passa a tomar forma, já que os possíveis polos de atração começam a se interligar dentro dos dados codificados e categorizados para que ocorra a indução da interpretação do pesquisador a partir dos fatos<sup>21</sup>. Em outras palavras, é na fase de inferência que ocorre a concretização do objetivo proposto com base nos elementos categorizados.

Na fase de tratamento dos dados codificados, a última da análise de conteúdo, é que se exige dos pesquisadores que seja oferecido um destino conclusivo para a análise realizada, ou seja, esse é o momento no qual se dará qualidade aos dados quantitativos elencados, organizados e desocultados.

Para que o plano de pesquisa e execução da análise de conteúdo reste nítido, cumpre expor as fases metodológicas no quadro tabela que segue:

---

<sup>20</sup> BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. p. 117.

<sup>21</sup> BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. p. 133-137.

**Quadro 01: Plano de pesquisa**

<b>ORGANIZAÇÃO DA ANÁLISE</b>	Pré-análise	Escolha dos documentos
		Elaboração do objetivo
		Elaboração das hipóteses
	Exploração do material	Execução do plano de pesquisa descritos na fase de pré-análise
	Tratamento dos dados	Ordenação das palavras-chaves encontradas nos eixos determinados como hipóteses de elementos formadores do objetivo
<b>CODIFICAÇÃO</b>		Realização da codificação por meio da enumeração das palavras chaves e documentos onde se encontram de forma quantitativa



<b>CATEGORIZAÇÃO</b>	Agrupamento das palavras chaves buscadas sob a ótica dos eixos de pesquisa até então elencados como hipóteses essenciais na construção do objetivo
<b>INFERÊNCIA</b>	Momento em que ocorre a desocultação do objetivo
<b>TRATAMENTO DOS DADOS CODIFICADOS</b>	Momento em que se dá qualidade aos dados quantitativos levantados

Fonte: Dados primários

Para que o método de análise de conteúdo possa ser compreendido de forma mais clara, propõe-se o ensaio de aplicação do método em decisões do Superior Tribunal de Justiça em temática relacionada ao direito internacional privado.



### **3 ANÁLISE DE CONTEÚDO: BREVE ENSAIO CLÍNICO A PARTIR DE UMA JURISPRUDÊNCIA DO STJ**

Para que se possa verificar como ocorre a análise de conteúdo, passa-se a fazer uma ilustração a partir do advento do Código Civil de 2015 e o instituto de homologação judicial de sentença estrangeira com suas modificações. Entre tais mudanças, a necessidade de trânsito em julgado da decisão estrangeira foi substituída pelo critério de decisão eficaz<sup>22</sup>. Assim sendo, para que uma decisão estrangeira possa surtir seus efeitos no território jurídico brasileiro, faz-se necessário passar pelo crivo homologatório do Superior Tribunal de Justiça (STJ), não ferir a ordem pública brasileira, além de tratar de decisão eficaz, entre outros requisitos dispostos no Regimento do STJ e na Lei de Introdução do Direito Brasileiro (LINDB).

A dúvida, no entanto, parte do questionamento acerca da interpretação do STJ no sentido da configuração de uma decisão eficaz. Uma vez que o novo requisito homologatório não traz objetividade e clareza como na situação anterior – que determinava a certidão de trânsito em julgado – faz-se premente compreender os

---

<sup>22</sup> BRASIL. Lei n.13.105, de 16 de março de 2015. **Código de Processo Civil** (art. 963, III). Diário Oficial da União, de 17 de março de 2015.



limites interpretativos de uma decisão eficaz à luz do Tribunal responsável pelo crivo homologatório das decisões estrangeiras no Brasil.

Dessa feita, para melhor elucidação do método de análise de conteúdo, demonstra-se a sua aplicação com o intuito de desvelamento do denominado conceito de 'decisão eficaz'. Na primeira fase do método, aquela correspondente à organização da análise, passa-se a pré-análise.

Em cumprimento à primeira etapa da pré-análise, uma vez que se pretende colher a interpretação do STJ sobre decisão eficaz trazida pelo Código Civil de 2015 com vigência em 2016, escolhem-se como documentos a serem analisados as decisões do STJ entre os anos de 2016 e 2020 que contêm as seguintes palavras-chave: homologação de sentença estrangeira e decisão eficaz.

A título de objetivo de análise, elege-se: compreender qual a interpretação dada pelo STJ quando da utilização do termo 'decisão eficaz'. Já na elaboração de hipóteses, sugere-se que se desempenhe um estudo doutrinário que possa elucidar acerca da aplicação do termo em análise. Ainda que não seja o objetivo do presente artigo realizar a pesquisa ora ensaiada, para a observação da etapa de formação de hipóteses, faz-se uso da seguinte lógica: uma vez que o instrumento que se busca homologação em território brasileiro trata-se de uma sentença (ou documento



análogo que possua natureza de sentença, haja vista as diferentes construções processuais dos países), deve-se, no mínimo, esperar que tal decisão judicial seja exequível, em outras palavras, 'que seja capaz de produzir efeitos no país em que foi proferida'.

Finalizada a etapa de pré-análise, ainda na fase de organização da análise, dá-se sequência com a exploração do material. Após selecionadas as decisões escolhidas, deve-se procurar todas as oportunidades em que o termo 'decisão eficaz' se encontra e relatar qual significado tenha sido empregado. A organização desses significados, constitui a última etapa da organização da análise, o tratamento de dados.

Na fase de codificação, é importante relatar quantas vezes cada significado empregado à expressão 'decisão eficaz' aparece repetido com o objetivo de atribuir pacificidade na interpretação. Já na categorização, essas interpretações atribuídas ao termo que se busca compreender formam categorias distintas (caso existam) e demonstram se a hipótese foi ou não corroborada – lembrando que a hipótese eleita neste ensaio foi a de que 'uma decisão eficaz constitui uma sentença exequível no país de origem', ou seja, 'apta a produzir efeitos'.



Na fase de inferência é que se torna possível relatar qual a interpretação tem sido dada pelo STJ no emprego do termo ‘decisão eficaz’. Na sequência e finalizando a aplicação da análise de conteúdo, por meio do tratamento dos dados codificados é que se poderá analisar a extensão da compreensão legal do requisito que define a aptidão de uma decisão judicial terminativa em ser homologada em território brasileiro, podendo surtir seus efeitos jurídicos.

Novamente faz-se uso de quadro para maior clareza no que tange à elaboração das fases da análise de conteúdo:

**Quadro 02: Plano de pesquisa sobre o conceito de decisão eficaz segundo o STJ**

<b>ORGANIZAÇÃO DA ANÁLISE</b>	Pré-análise	Escolha dos documentos	Decisões do STJ entre os anos 2016 a 2020
		Elaboração do objetivo	Compreender qual a interpretação dada pelo STJ quando da utilização do termo ‘decisão eficaz’.
		Elaboração da(s) hipótese(s)	Decisão eficaz seria uma exequível, ou seja, capaz de produzir efeitos nos país de origem



	Exploração do material	Execução do plano de pesquisa descritos na fase de pré-análise
	Tratamento dos dados	Ordenação das palavras-chaves encontradas como descrição/significado de decisão eficaz
<b>CODIFICAÇÃO</b>		Realização da codificação por meio da enumeração das palavras chaves e decisões, nas quais se encontram de forma quantitativa (quantas vezes cada definição foi atribuída a palavra eficaz)
<b>CATEGORIZAÇÃO</b>		Agrupamento das palavras chaves buscadas sob a ótica dos eixos de pesquisa (definições atribuídas a palavra eficaz) até então elencados como hipóteses essenciais na construção do objetivo
<b>INFERÊNCIA</b>		Momento em que ocorre a desocultação do objetivo: o que é decisão eficaz para o STJ é definido
<b>TRATAMENTO DOS DADOS CODIFICADOS</b>		Momento em que se dá qualidade aos dados quantitativos levantados: nessa fase é possível analisar a substância da modificação do CPC de 2015 no sentido de compreender como funciona o novo requisito homologatório que dispensou a necessidade de trânsito em julgado.

Fonte: Dados primários



Diante do ensaio demonstrado acima, é possível observar que o método de análise de conteúdo é um instrumento apto a organizar pesquisas no âmbito do direito que têm por objetivo desocultar significados de palavras ou trechos legais importantes para a compreensão da interpretação e aplicação do direito.

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Se é bem verdade que a análise de conteúdo é prestigiada enquanto método das pesquisas em ciências sociais e sociais aplicadas, constitui idêntica evidência o seu comum desconhecimento acadêmico. O estudo ora concluído apresentou, nesse pano de fundo, revisão bibliográfica de significativos autores acerca do método.

Posto que, aqui, parte-se do enfoque da obra de Laurence Bardin, vem evidenciada a ambivalência do método, de natureza heurística – quando se incentiva a descoberta, a trazer luz para aquilo que é obscuro – e de administração probatória da pesquisa – provisoriedade das afirmações/diretrizes.

Esmiúçou-se, assim, as fases da análise de conteúdo em organização da análise, codificação, categorização, inferência e tratamento dos dados codificados, seguindo-se circunstância ilustrativa de aplicação do método, tematizando a homologação de sentença estrangeira e o critério de ‘decisão eficaz’.



Resulta, de tudo, que a dúbia nuance – quantitativa e qualitativa – do método facilita a ocorrência de imbricações entre dados empíricos de sustentação da tese e o mapeamento da quantidade de repetições de determinada categoria, circunstância que concretiza a pesquisa e se constitui em valiosa ferramenta para desvelar os significados. E isso é assim porque a análise por categorias culmina em uma série de significações nucleares à pesquisa e ao seu relato, detectadas por meio de indicadores interligados em função do julgamento do codificador e de suas qualidades subjetivas.

Revelou-se, ademais, que a análise de conteúdo representa ferramenta metodológica de uso único ou auxiliar para promover pesquisas jurídicas, à medida que fornece critérios de avaliação e decodificação dos significados circunscritos em textos jurídicos. Desse modo, jurisprudências, atos normativos, doutrina ou obras técnicas podem ser submetidas à análise de conteúdo, enquanto valiosa ferramenta criteriosa para robustecer o contorno científico das pesquisas na área do Direito.

## REFERÊNCIAS

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1977, p. 9.

BRASIL. Lei n.13.105, de 16 de março de 2015. **Código de Processo Civil**. Diário Oficial da União, de 17 de março de 2015.



CAPPELLE, Mônica Carvalho Alves; MELO, Marlene Catarina de Oliveira Lopes; GONÇALVES, Carlos Alberto. Análise de conteúdo e análise de discurso nas Ciências Sociais. **Organizações Rurais e Agroindustriais** - Revista de Administração da UFLA, v. 5, n. 1, p.1-15, 2003.

CHALMERS, Alan F. **O que é ciência afinal?** São Paulo: Editora Brasiliense, 1999, p. 18.

KERLINGER, Fred. Nichols. **Metodologia da pesquisa em ciências sociais: um tratamento conceitual.** São Paulo: EPU, 2007, p. 391.

KRIPPENDORFF, Klaus. **Content analysis: an introduction to its methodology.** 2. ed. Thousand Oaks: Sage Publications, 2004.

LAL DAS, D. K.; BHASKARAN, V. **Research methods for Social Work.** New Delhi: Rawat, 2008, p. 173-193.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica.** 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

NEUENDORF, Kimberly. A. **The content analysis guidebook.** Thousand Oaks: Sage Publications, 2002.



PÊCHEUX, M. Análise automática do discurso. In: GADET, F.; HAK, T. (Org.). **Por uma análise automática do discurso**: uma introdução à obra de Michel Pêcheux. 2. ed. Campinas (SP): Ed Unicamp, 1993, p. 65.